



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 4/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA DE LOURDES POLI VENÂNCIO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Poli Venâncio, ocorrido no último dia 04 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tamoios, 683, Jardim São Francisco**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria de Lourdes Poli Venâncio tinha 72 anos e era viúva de José Venâncio e deixou os filhos Florival, Inês, Wilson, Enio, Sidnei, Juvenil e Andreia.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de janeiro de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 189/2018 - 05/01/2018 12:49